



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
Diretoria de Projetos Institucionais

## TERMO ADITIVO

**SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº  
25/2018 CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE  
FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO E A FUNDAÇÃO  
ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA.**

**Processo nº 23068.041568/2018-39**

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**, doravante denominada **UNIVERSIDADE**, autarquia educacional de regime especial, situada na Av. Fernando Ferrari, 514, Campus Universitário, Goiabeiras, Vitória/ES, CEP 29.075-910, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 32.479.123/0001-43, neste ato representada por sua Pró-Reitora de Administração por delegação da Portaria nº. 542/2015-GR/UFES, Teresa Cristina Janes Carneiro, brasileira, casada, portadora da carteira de identidade nº. 467.174 — SSP-ES, CPF nº. 826.569.167-04, e a **FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA - FEST**, doravante denominada **FUNDAÇÃO DE APOIO**, fundação de direito privado sem fins lucrativos, com sede na Av. Fernando Ferrari, nº. 845, Campus Universitário, Goiabeiras, Vitória, ES, CNPJ/MF nº. 02.980.103/0001-90, representada neste ato pelo seu Superintendente, Armando Biondo Filho, brasileiro, divorciado, portador da carteira de identidade 3.052.172 IFP-RJ, CPF nº 376.717.407-30, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO pelas cláusulas e condições seguintes:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto inserir planilha de receitas e despesas reorçamentada, aumentando o valor do contrato.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO**

**SUBCLÁUSULA PRIMEIRA:** O valor total deste instrumento, a ser acrescido ao valor do contrato é de **R\$ 22.030,00 (vinte e dois mil e trinta reais).**

**SUBCLÁUSULA SEGUNDA:** O valor global do contrato passa a ser **R\$ 372.030,00 (trezentos e setenta e dois mil e trinta reais).**

**SUBCLÁUSULA TERCEIRA:** O pagamento das importâncias relativas à execução dos serviços ocorrerá por conta da Nota de Empenho nº. 904, de 2022.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
Diretoria de Projetos Institucionais

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA REORÇAMENTAÇÃO**

É vedada a realização pela FEST de gastos que estejam pendentes de definição ou que não possuam o devido detalhamento na planilha de receitas e despesas que expresse todos os custos, preços/valores unitários, quantitativos e metodologia de cálculo nos termos do Acórdão nº. 9604/2017-TCU.

### **CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam mantidas integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento inicial, desde que não contrariem implícita ou explicitamente, as previstas neste Termo Aditivo.

### **CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO**

A UFES providenciará, sem ônus para a FEST, a publicação do extrato do presente aditamento no Diário Oficial da União, até o 5º dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

E POR ESTAREM JUSTAS E ACORDADAS, ASSINAM O PRESENTE INSTRUMENTO EM 01 (UMA) VIA, PARA UM SÓ EFEITO.

Vitória/Espírito Santo

**TERESA CRISTINA JANES CARNEIRO**  
Pró-Reitora de Administração

**ARMANDO BIONDO FILHO**  
Superintendente da FEST

**ETHEL LEONOR NOIA MACIEL**  
Coordenadora

**PAULA DE SOUZA SILVA FREITAS**  
Fiscal

PLANILHA DE RECEITAS E DESPESAS*		EM R\$
RECEITAS		PREVISTO
1 – RECEITA PRINCIPAL DO PROJETO		R\$ 350.000,00
2 – OUTRAS RECEITAS DO PROJETO		R\$ 22.030,00
<b>TOTAL DA RECEITA</b>		<b>R\$ 372.030,00</b>
DESPESAS	ORIENTAÇÃO	VALOR
<b>3 – PESSOA FÍSICA (SEM VÍNCULO COM A FUNDAÇÃO)</b>		<b>R\$ 19.319,00</b>
<b>3.1 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES</b>		
3.1.1 – Coordenação Geral	Preencher o ANEXO 1	R\$ -
3.1.2 – Equipe Administrativa	Preencher o ANEXO 2	R\$ -
3.1.3 – Estagiários	Preencher o ANEXO 3	R\$ -
3.1.4 – Diárias	Preencher o ANEXO 4	R\$ -
3.1.5 – Outros Serviços de Terceiros	Preencher o ANEXO 5	R\$ -
3.1.6 – INSS (20% sobre 3.1, exceto 3.1.3 e 3.1.4)	Corresponde ao valor de 20% sobre 3.1, exceto 3.1.3 e 3.1.4	R\$ -
<b>SUBTOTAL</b>		<b>R\$ -</b>
<b>3.2 - ATIVIDADES FIM DO PROJETO</b>		
3.2.1 – Atividades Didáticas (X horas x VALOR hora/aula)	Preencher o ANEXO 6	R\$ -
3.2.2 – Estagiários	Preencher o ANEXO 7	R\$ -
3.2.3 – Diárias	Preencher o ANEXO 8	R\$ 14.219,00
3.2.4 – Outros Serviços de Terceiros	Preencher o ANEXO 9	R\$ 4.250,00
3.2.5 – INSS (20% sobre 3.2, exceto 3.2.2 e 3.2.3)	Corresponde ao valor de 20% sobre 3.2, exceto 3.2.2 e 3.2.3	R\$ 850,00
<b>SUBTOTAL</b>		<b>R\$ 19.319,00</b>
<b>3.3 - BOLSAS</b>		
3.3.1 – Bolsa de Pesquisa	Preencher o ANEXO 10	R\$ 263.552,48
3.3.2 – Bolsa de Extensão	Preencher o ANEXO 11	R\$ -
<b>SUBTOTAL</b>		<b>R\$ -</b>
<b>4 – PESSOA FÍSICA (COM VÍNCULO COM A FUNDAÇÃO)</b>		<b>R\$ -</b>
<b>4.1 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES</b>		
4.1.1 – Pessoal Celetista	Preencher o ANEXO 12	R\$ -
4.1.2 – Encargos Sociais	Corresponde ao valor de 37,10% sobre o 4.1.1	R\$ -
4.1.3 – Fundo de Rescisão	Corresponde ao valor de 40,40% sobre o 4.1.1	R\$ -
4.1.4 – Vale Transporte	Preencher o ANEXO 13	R\$ -
4.1.5 – Vale Alimentação	Preencher o ANEXO 14	R\$ -
<b>SUBTOTAL</b>		<b>R\$ -</b>
<b>4.2 - ATIVIDADES FIM DO PROJETO</b>		
4.2.1 – Pessoal Celetista	Preencher o ANEXO 15	R\$ -
4.2.2 – Encargos Sociais	Corresponde ao valor de 37,10% sobre o 4.2.1	R\$ -
4.2.3 – Fundo de Rescisão	Corresponde ao valor de 40,40% sobre o 4.2.1	R\$ -
4.2.4 – Vale Transporte	Preencher ANEXO 16	R\$ -
4.2.5 – Vale Alimentação	Preencher ANEXO 17	R\$ -
<b>SUBTOTAL</b>		<b>R\$ -</b>
<b>5 – PESSOA JURÍDICA</b>		<b>R\$ 89.158,52</b>
5.1 – Material de Consumo	Preencher o ANEXO 18	R\$ 25.862,66
5.2 – Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente Nacional	Preencher o ANEXO 19	R\$ -
5.3 – Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente Importado	Preencher o ANEXO 20	R\$ -
5.4 – Despesas Acessórias de Importação	Preencher o ANEXO 21	R\$ -
5.5 – Despesas com Transporte (combustível, pedágio, etc)	Preencher o ANEXO 22	R\$ -
5.6 – Passagens	Preencher o ANEXO 23	R\$ 26.092,86
5.7 – Hospedagem	Preencher o ANEXO 24	R\$ -
5.8 – Alimentação	Preencher o ANEXO 25	R\$ -
5.9 – Divulgação e Publicidade	Preencher o ANEXO 26	R\$ -
5.10 – Serviços Técnicos e de Consultoria	Preencher o ANEXO 27	R\$ -
5.11 – Custo Operacional da Fundação		R\$ 37.203,00
5.12 – Adequações de Instalação ou Obras	Preencher o ANEXO 28	R\$ -
5.13 – Incrições em Congresso e Eventos	Preencher o ANEXO 29	R\$ -
5.14 – Treinamento de Docentes e Técnicos	Preencher o ANEXO 30	R\$ -
5.15 – Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	Preencher o ANEXO 31	R\$ -
<b>SUBTOTAL</b>		<b>R\$ -</b>
<b>6 – OUTRAS DESPESAS</b>		<b>R\$ -</b>
6.1 – Desenvolvimento do Ensino, da Pesquisa e da Extensão		R\$ -
6.2 – Ressarcimento à UFES		R\$ -
6.3 – Reserva Técnica de Contingência		R\$ -
<b>SUBTOTAL</b>		<b>R\$ -</b>
<b>7 – RESUMO DAS DESPESAS</b>		<b>R\$ 19.319,00</b>
7.1 – Pessoa Física (sem vínculo)		R\$ 19.319,00
7.2 – Pessoa Física (com vínculo)		R\$ -
7.3 – Bolsas		R\$ 263.552,48
7.4 – Pessoa Jurídica		R\$ 89.158,52
7.5 – Outras Despesas		R\$ -
<b>TOTAL DA DESPESA</b>		<b>R\$ 372.030,00</b>

ANEXO 1 - Coordenação Geral (Rubrica 3.1.1)			
Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
			R\$ -
<b>TOTAL</b>			R\$ -

ANEXO 2 - Equipe Administrativa (Rubrica 3.1.2)			
Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
<b>TOTAL</b>			R\$ -

ANEXO 3 - Estagiários (Rubrica 3.1.3)			
Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
<b>TOTAL</b>			R\$ -

ANEXO 4 - Diárias (Rubrica 3.1.4)			
Beneficiário	Tempo (dias)	Valor Diário	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
<b>TOTAL</b>			R\$ -

ANEXO 5 - Outros Serviços de Terceiros (Rubrica 3.1.5)				
Nome	Serviço	CPF	Critério de Seleção	Valor
<b>TOTAL</b>				R\$ -

ANEXO 6 - Atividades Didáticas (Rubrica 3.2.1)			
Atividade	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
<b>TOTAL</b>			R\$ -

ANEXO 7 - Estagiários (Rubrica 3.2.2)			
Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
<b>TOTAL</b>			R\$ -

ANEXO 8 - Diárias (Rubrica 3.2.3)			
Beneficiário	Tempo (dias)	Valor Diário	Valor Total
Thiago Nascimento Prado - EXECUTADO			R\$ 448.40
RODRIGO LEITE LOCATELLI - EXECUTADO			R\$ 702.10
Thiago Nascimento Prado - EXECUTADO			R\$ 702.10
Bárbara Juliana Pinheiro Borges - EXECUTADO			R\$ 702.10
Carolina Maia M. Sales - EXECUTADO			R\$ 702.10
Bárbara Juliana Pinheiro Borges - EXECUTADO			R\$ 354.00
Bárbara Almeida Campos - EXECUTADO			R\$ 354.00
SARA LIBINA CRUZIO NASCIMENTO - EXECUTADO			R\$ 88.50
Ana Paula Rodrigues Costa - EXECUTADO			R\$ 401.20
Carolina Maia M. Sales - EXECUTADO			R\$ 401.20
SARA LIBINA CRUZIO NASCIMENTO - EXECUTADO			R\$ 560.50
RODRIGO LEITE LOCATELLI - EXECUTADO			R\$ 560.50
Carolina Maia M. Sales - EXECUTADO			R\$ 501.50
RODRIGO LEITE LOCATELLI - EXECUTADO			R\$ 401.20
JOSEMERY PINHO GUIMARÃES - EXECUTADO			R\$ 88.50
RODRIGO LEITE LOCATELLI - EXECUTADO			R\$ 100.30
BARBARA REIS DO NASCIMENTO - EXECUTADO			R\$ 1.486.80
Bárbara Almeida Campos - EXECUTADO			R\$ 1.486.80
BARBARA REIS DO NASCIMENTO - EXECUTADO			R\$ 1.062.00
Bárbara Almeida Campos - EXECUTADO			R\$ 1.062.00
JOAO PAULO COLA - EXECUTADO			R\$ 601.80
Thiago Nascimento Prado - EXECUTADO			R\$ 601.80
Thiago Nascimento Prado - EXECUTADO			R\$ 424.80
JOAO PAULO COLA - EXECUTADO			R\$ 424.80
<b>TOTAL</b>			R\$ 14.219.00

ANEXO 9 - Outros Serviços de Terceiros (Rubrica 3.2.4)				
Nome	Serviço	CPF	Critério de Seleção	Valor
RAIANE MARTINS DE FARIAS XIMENES - EXECUTADO				R\$ 4.250.00
<b>TOTAL</b>				R\$ 4.250.00

ANEXO 10 - Bolsa de Pesquisa (Rubrica 3.3.1)							
Nome	CPF	SIAPE	Instituição de Origem	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total	
Bárbara Juliana Pinheiro Borges - EXECUTADO				6	R\$ 4.100.00	R\$ 24.600.00	
Ícaro Henrique Honorato - EXECUTADO				10	R\$ 1.100.00	R\$ 11.000.00	
Bárbara Reis do Nascimento - EXECUTADO				9	R\$ 400.00	R\$ 3.600.00	
Josemery Pinho Guimarães - EXECUTADO				12	R\$ 400.00	R\$ 4.800.00	
Glaucia Rebeca Barbosa Ramos - EXECUTADO				4	R\$ 400.00	R\$ 1.600.00	
Rodrigo Leite Locatelli - EXECUTADO				9	R\$ 1.100.00	R\$ 9.900.00	

Giovanna Scorsin Vieira - EXECUTADO				10	R\$ 400.00	R\$ 4.000.00
Larissa de A. L. Barbosa - EXECUTADO				10	R\$ 400.00	R\$ 4.000.00
Sara Libina Cruzio Nascimento - EXECUTADO				9	R\$ 400.00	R\$ 3.600.00
Bárbara Almeida Campos - EXECUTADO				1	R\$ 1.100.00	R\$ 1.100.00
Rodrigo Leite Locatelli - EXECUTADO				4	R\$ 4.100.00	R\$ 16.400.00
Jennifer Jovita Silva - EXECUTADO				3	R\$ 400.00	R\$ 1.200.00
Barbara Manuella Cardoso Sodre Alves - EXECUTADO				5	R\$ 1.753.33	R\$ 8.766.65
João Paulo Cola - EXECUTADO				5	R\$ 4.250.00	R\$ 21.250.00
Lara Ribeiro Lima - EXECUTADO				5	R\$ 400.00	R\$ 2.000.00
Sara Libina Cruzio Nascimento - EXECUTADO				4	R\$ 400.00	R\$ 1.600.00
Liza Regina Bueno Rosso - EXECUTADO				4	R\$ 3.400.00	R\$ 13.600.00
Noemia Urruth Leão Tavares - EXECUTADO				4	R\$ 3.400.00	R\$ 13.600.00
Keila Cristina Mascarello - EXECUTADO				3	R\$ 10.000.00	R\$ 30.000.00
Carolina Maia Martins Sales - EXECUTADO				3	R\$ 6.335.00	R\$ 19.005.00
Thiago Nascimento do Prado - EXECUTADO				2	R\$ 6.800.00	R\$ 13.600.00
<b>Pesquisadores do Projeto - A SEREM EXECUTADOS</b>				<b>2</b>	<b>R\$ 4.250.00</b>	<b>R\$ 8.500.00</b>
<b>Pesquisadores do Projeto - A SEREM EXECUTADOS</b>				<b>2</b>	<b>R\$ 6.800.00</b>	<b>R\$ 13.600.00</b>
<b>Pesquisadores do Projeto - A SEREM EXECUTADOS</b>				<b>2</b>	<b>R\$ 9.780.42</b>	<b>R\$ 19.560.83</b>
<b>Pesquisadores do Projeto - A SEREM EXECUTADOS</b>				<b>2</b>	<b>R\$ 6.335.00</b>	<b>R\$ 12.670.00</b>
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 263.552.48</b>

\* Pessoas a serem definidas no decorrer do projeto.

ANEXO 11 - Bolsa de Extensão (Rubrica 3.3.2)						
Nome	CPF	SIAPE	Instituição de Origem	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ -</b>

Observação: NÃO PREENCHER AS CÉLULAS DESTACADAS EM VERMELHO.

**ANEXOS 12-17 - RUBRICA 4: PESSOA FÍSICA (COM VÍNCULO COM A FUNDAÇÃO)**

Observação: Nas tabelas abaixo, a ausência de indicação de nomes e respectivos pagamentos a serem feitos deverá ser devidamente justificada.

ANEXO 12 - Pessoal Celetista (Rubrica 4.1.1)					
Nome	Função	CPF	Tempo (Meses)	Valor Mensal	Valor Total sem Encargos
					R\$ -
					R\$ -
<b>TOTAL</b>					R\$ -

ANEXO 13 - Vale Transporte (Rubrica 4.1.4)			
Beneficiário	Tempo (Dias)	Valor Diário	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
<b>TOTAL</b>			R\$ -

ANEXO 14 - Vale Alimentação (Rubrica 4.1.5)			
Beneficiário	Tempo (Dias)	Valor Diário	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
<b>TOTAL</b>			R\$ -

ANEXO 15 - Pessoal Celetista (Rubrica 4.2.1)							
Nome	Função	CPF	Critério de seleção	Tempo (Meses)	Valor Mensal	Valor Total sem Encargos	
						R\$ -	
						R\$ -	
						R\$ -	

ANEXO 16 - Vale Transporte (Rubrica 4.2.4)			
Beneficiário	Tempo (Dias)	Valor Diário	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
<b>TOTAL</b>			R\$ -

ANEXO 17 - Vale Alimentação (Rubrica 4.2.5)			
Beneficiário	Tempo (Dias)	Valor Diário	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
<b>TOTAL</b>			R\$ -

Observação: NÃO PREENCHER AS CÉLULAS DESTACADAS EM VERMELHO.

**ANEXOS 18-29 - RUBRICA 5: PESSOA JURÍDICA**

ANEXO 18 - Material de Consumo (Rubrica 5.1)			
Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa
CESCONETTO ATACADO DE PAPÉIS LTDA - EXECUTADO	1	R\$ 240.00	R\$ 240.00
CESCONETTO ATACADO DE PAPÉIS LTDA - EXECUTADO	1	R\$ 210.00	R\$ 210.00
CESCONETTO ATACADO DE PAPÉIS LTDA - EXECUTADO	1	R\$ 74.50	R\$ 74.50
Ivaneti Pissinati - EXECUTADO	1	R\$ 850.00	R\$ 850.00
Tribo Papelaria e Informática - EXECUTADO	1	R\$ 43.80	R\$ 43.80
Tribo Papelaria e Informática - EXECUTADO	1	R\$ 199.22	R\$ 199.22
MERCK S/A - EXECUTADO	1	R\$ 1.563.00	R\$ 1.563.00
MERCK S/A - EXECUTADO	1	R\$ 2.314.00	R\$ 2.314.00
MERCK S/A - EXECUTADO	1	R\$ 2.456.00	R\$ 2.456.00
MAXCROM INSTRUMENTOS CIENTÍFICOS LTDA - EXECUTADO	1	R\$ 3.361.14	R\$ 3.361.14
MAXCROM INSTRUMENTOS CIENTÍFICOS LTDA - EXECUTADO	1	R\$ 4.333.88	R\$ 4.333.88
BIOGENIC CIENTIFICA PRODUTOS PARA LABORATORIOS E MANUTENCOES EIRELI - EXECUTADO	1	R\$ 2.642.00	R\$ 2.642.00
Nova Analitica Importação e Exportação Ltda - EXECUTADO	1	R\$ 2.795.97	R\$ 2.795.97
Nova Analitica Importação e Exportação Ltda - EXECUTADO	1	R\$ 231.93	R\$ 231.93
Nova Analitica Importação e Exportação Ltda - EXECUTADO	1	R\$ 583.48	R\$ 583.48
Nova Analitica Importação e Exportação Ltda - EXECUTADO	1	R\$ 128.60	R\$ 128.60
Nova Analitica Importação e Exportação Ltda - EXECUTADO	1	R\$ 100.40	R\$ 100.40
JKLAB PRODUTOS E SOLUCOES PARA LABORATORIOS LTDA - EXECUTADO	1	R\$ 700.00	R\$ 700.00
ATACADO SÃO PAULO - EXECUTADO	1	R\$ 174.90	R\$ 174.90
ATACADO SÃO PAULO - EXECUTADO	1	R\$ 208.20	R\$ 208.20
V2O Comércio e Serviço LTDA - ME - EXECUTADO	1	R\$ 340.00	R\$ 340.00
Luanda Comercio de Suprimentos para Informatica Ltda - EPP - EXECUTADO	1	R\$ 440.90	R\$ 440.90
HSB IMPRESSÃO EIRELI - ME - EXECUTADO	1	R\$ 584.08	R\$ 584.08
HSB IMPRESSÃO EIRELI - ME - EXECUTADO	1	R\$ 413.56	R\$ 413.56
Cirurgica Confiança Ltda - EXECUTADO	1	R\$ 132.00	R\$ 132.00
Cirurgica Confiança Ltda - EXECUTADO	1	R\$ 59.40	R\$ 59.40
SIGMA-ALDRICH BRASIL LTDA - EXECUTADO	1	R\$ 355.00	R\$ 355.00
Cirurgica Confiança Ltda - EXECUTADO	1	R\$ 234.00	R\$ 234.00
Cirurgica Confiança Ltda - EXECUTADO	1	R\$ 50.70	R\$ 50.70
Cirurgica Confiança Ltda - EXECUTADO	1	R\$ 42.00	R\$ 42.00
<b>TOTAL</b>			R\$ 25.862.66

\*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 18 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 19 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente Nacional (Rubrica 5.2)			
Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
<b>TOTAL</b>			R\$ -

\*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 19 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 20 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente Importado (Rubrica 5.3)			
Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
<b>TOTAL</b>			R\$ -

\*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 20 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 21- Despesas Acessórias de Importação (Rubrica 5.4)			
Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
<b>TOTAL</b>			R\$ -

\*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 21 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 22 - Despesas com Transporte (Rubrica 5.5)			
Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa
<b>TOTAL</b>			R\$ -

\*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 22 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 23 - Passagens (Rubrica 5.6)			
Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa
AZ TURISMO E VIAGENS LTDA - ME - EXECUTADO	1	R\$ 1.444.02	R\$ 1.444.02
IINOVI AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA - EXECUTADO	1	R\$ 653.22	R\$ 653.22
IINOVI AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA - EXECUTADO	1	R\$ 653.22	R\$ 653.22
AZ TURISMO E VIAGENS LTDA - ME - EXECUTADO	1	R\$ 1.613.94	R\$ 1.613.94
AZ TURISMO E VIAGENS LTDA - ME - EXECUTADO	1	R\$ 1.641.04	R\$ 1.641.04
AZ TURISMO E VIAGENS LTDA - ME - EXECUTADO	1	R\$ 891.32	R\$ 891.32
AZ TURISMO E VIAGENS LTDA - ME - EXECUTADO	1	R\$ 918.42	R\$ 918.42
AZ TURISMO E VIAGENS LTDA - ME - EXECUTADO	1	R\$ 466.40	R\$ 466.40
AZ TURISMO E VIAGENS LTDA - ME - EXECUTADO	1	R\$ 493.50	R\$ 493.50
AZ TURISMO E VIAGENS LTDA - ME - EXECUTADO	1	R\$ 3.507.46	R\$ 3.507.46
AZ TURISMO E VIAGENS LTDA - ME - EXECUTADO	1	R\$ 1.643.12	R\$ 1.643.12
AZ TURISMO E VIAGENS LTDA - ME - EXECUTADO	1	R\$ 1.643.12	R\$ 1.643.12
AZ TURISMO E VIAGENS LTDA - ME - EXECUTADO	1	R\$ 1.556.05	R\$ 1.556.05
AZ TURISMO E VIAGENS LTDA - ME - EXECUTADO	1	R\$ 1.556.05	R\$ 1.556.05
AZ TURISMO E VIAGENS LTDA - ME - EXECUTADO	1	R\$ 2.926.77	R\$ 2.926.77
AZ TURISMO E VIAGENS LTDA - ME - EXECUTADO	1	R\$ 2.926.77	R\$ 2.926.77
AZ TURISMO E VIAGENS LTDA - ME - EXECUTADO	1	R\$ 765.67	R\$ 765.67
AZ TURISMO E VIAGENS LTDA - ME - EXECUTADO	1	R\$ 792.77	R\$ 792.77
			R\$ -
			R\$ -
<b>TOTAL</b>			R\$ 26.092.86



\*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 23 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

---

---

ANEXO 24 - Hospedagem (Rubrica 5.7)			
Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa
	-	-	
<b>TOTAL</b>			R\$ -

\*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 24 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

---



---

ANEXO 25 - Alimentação (Rubrica 5.8)			
Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa
	-	-	
			R\$ -
			R\$ -
*Outros			R\$ -
<b>TOTAL</b>			R\$ -

\*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 25 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

---



---

ANEXO 26 - Divulgação e Publicidade (Rubrica 5.9)			
Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa
<b>TOTAL</b>			R\$ -

\*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 26 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

---



---





<b>ANÁLISE DA PLANILHA - RESOLUÇÃO 11/2015 CONSUNI - art.9º</b>			
<b>Itens</b>	<b>LIMITES</b>	<b>INFORMADO</b>	<b>APONTAMENTO</b>
Verba coordenação e serv. Adm. (35%)	R\$ 130.210.50	R\$ -	ATENDE
Limite mensal valor coordenação	R\$ 8.461.62	R\$ -	ATENDE
Ressarcimento UFES (3%)	R\$ 11.160.90	R\$ -	ADEQUAR
Ressarcimento DEPE (10%)	R\$ 37.203.00	R\$ -	ADEQUAR
INSS (20% sobre valores de pessoa física)	R\$ 850.00	R\$ 850.00	ATENDE
Encargos pessoal celetista (máximo 77,5%)	R\$ -	R\$ -	ATENDE
Limite do custo operacional (15%)	R\$ 55.804.50	R\$ 37.203.00	ATENDE
Despesa equivalente à receita	R\$ 372.030.00	R\$ 372.030.00	ATENDE

**NÃO PREENCHER ESTA ABA. É APENAS PARA CONTROLE INTERNO**

CONFORME RESOLUÇÃO 11/2015/UFES - ART.9º, Inciso I, LIMITANDO- SE À 35% DO ORÇAMENTO GLOBAL DO PROJETO  
CONFORME RESOLUÇÃO 11/2015/UFES - ART.9º, Inciso III, LIMITANDO- SE AO VALOR DA REMUNERAÇÃO DE CD-3 DA UFE;  
CONFORME RESOLUÇÃO 11/2015/UFES - ART.9º, Inciso IV, LIMITANDO- SE À 3% DOS RECURSOS FINANCEIROS DO PROJETO  
CONFORME RESOLUÇÃO 11/2015/UFES - ART.9º, Inciso V, LIMITANDO- SE À 10% DOS RECURSOS FINANCEIROS DO PROJETO

S  
J  
O

<b>Cronograma Financeiro</b>			
<b>Etapas</b>		<b>Prazo de execução</b>	<b>Data/desembolso</b>
<b>1</b>	Coleta de dados do Ensaio pragmático	<i>48 meses</i>	<i>01/09/2018</i>
<b>2</b>	Análise dos dados do Ensaio pragmático	<i>44 meses</i>	<i>01/11/2018</i>
<b>3</b>	Coleta de dados do Estudo Transversal	<i>36 meses</i>	<i>01/09/2018</i>
<b>4</b>	Análise dos dados do Estudo Transversal	<i>39 meses</i>	<i>01/09/2018</i>
<b>5</b>	Coleta de dados do Estudo Qualitativo	<i>4 meses</i>	<i>01/10/2018</i>
<b>6</b>	Análise dos dados do estudo qualitativo	<i>6 meses</i>	<i>01/11/2018</i>
<b>7</b>			
<b>8</b>			
<b>9</b>			
<b>10</b>			
<b>11</b>			
<b>12</b>			

Observação: Estabelecer as etapas a serem realizadas, as datas e prazos de conclusão das etapas, o:



Despesas totais	Cronograma de Ex							
	set/18	out/18	nov/18	dez/18	jan/19	fev/19	mar/19	abr/19
310416.00	X	X	X	X	X	X	X	X
29064.00					X	X	X	X
	X	X	X	X	X	X	X	X
	X	X	X	X	X	X	X	X
4400.00		X	X	X	X			
6120.00			X	X	X	X	X	X

s recursos financeiros (despesas) necessários para executar cada etapa especificando suas destinações (Con nos meses correspondentes a cada etapa.

**Execução do Projeto**

mai/19	jun/19	jul/19	ago/19	set/19 a set/20	out/20 a out/21	nov/21 a jan/22	fev/22 a dez/22
X	X	X	X	X	X		X
X	X	X	X	X	X	X	X
X	X	X	X	X	X		
X	X	X	X	X	X	X	

soante Acórdão 9604/2017-TCU). Marcar "x"



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

**PROTOCOLO DE ASSINATURA**



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por  
ETHEL LEONOR NOIA MACIEL - SIAPE 1281358  
Departamento de Enfermagem - DE/CCS  
Em 23/09/2022 às 15:29

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:  
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/567635?tipoArquivo=O>



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

**PROTOCOLO DE ASSINATURA**



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por  
PAULA DE SOUZA SILVA FREITAS - SIAPE 3113832  
Departamento de Enfermagem - DE/CCS  
Em 23/09/2022 às 15:31

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:  
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/567636?tipoArquivo=O>